

RESOLUÇÃO Nº 010/2015 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 083/2014 – CONSUNI, que “Dispõe sobre a criação e o funcionamento de Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde na Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 16590/2014, tomada em sessão de 26 de março de 2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 083/2014 – CONSUNI, que “Dispõe sobre a criação e o funcionamento de Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde na Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de março de 2015.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente do CONSUNI